

TARPON

TRANSPARÊNCIA INFORMACIONAL

SUMÁRIO DE REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Mês/Ano de Referência	04/2025
Fundo:	Tarpon GT Institucional I Fundo de Investimento Financeiro
CNPJ:	35.726.741/0001-39

PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	
Gestor de Recursos	Tarpon Public Equities Gestora de Recursos Ltda.
Administrador Fiduciário	Banco Daycoval S.A.

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

Classe Relacionada	Classe Única
CNPJ da Classe	35.726.741/0001-39
Nome da Subclasse	Classe Tarpon GT Institucional I Fundo de Investimento em Ações Responsabilidade Limitada
Código da Subclasse	-
Taxa Global da Classe ou Subclasse	2%,
Taxa de Performance da Classe ou Subclasse	20% corrigido por 100% da variação do Ibovespa.
Periodicidade de Pagamento da Performance	Anual no 5º Dia Útil subsequente ao de Apuração
Público-Alvo	Público em Geral
Investimento Mínimo	Não Aplicável
Cotização da Aplicação	Conversão em D+1, para os recursos disponibilizados ao Administrador até às 16 horas
Conversão do Resgate	D+30 corridos após Solicitação.
Pagamento do Resgate	D+2 úteis após Conversão
Taxa de Saída	Não Aplicável
Carência para Resgate	Não Aplicável
Permite Integralização e Resgate em Ativos?	Sim. Vide Regulamento, de acordo com a Resolução 4.963, de 25 de Novembro de 2021
Cisão de Parcela Ilíquida	Sim. Caso o Patrimônio da Classe de Cotas atinja 90% de ativos ilíquidos, o Gestor poderá, a seu exclusivo critério e responsabilidade: (i), solicitar ao Administrador que realize a cisão da Classe de Cotas que contenha os ativos excepcionalmente ilíquidos, independentemente da aprovação dos cotistas; ou (ii) convoque assembleia de cotistas na Classe de Cotas ilíquida.
Barreiras aos Resgates	Não Aplicável

SEÇÃO II – ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO				
Taxa de Administração Fiduciária	Forma de Remuneração	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Administração (% sob PL)	Faixa Atual de Remuneração
	% ao Ano	Não Aplicável	2% ao menos R\$ 750,00 mensais	Não Aplicável

TARPON

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

Razão Social	CNPJ
Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA SUBCLASSE

Acordo de Remuneração	Faixas de Remuneração	Valor Fixo ou Mensal (anual)	Taxa de Distribuição (do que exceder o benchmark)	Valor Fixo ou Mínimo	Faixa Atual de Remuneração	Outras Receitas Recebidas pelo Distribuidor pagas diretamente pelos Essenciais	Caso Aplicável – Complementares sobre a forma de Remuneração ao Distribuidor
1	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	30%	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

TARPON

+55 (11) 3074-5800 • ir@arpon.com.br • www.tarpon.com.br

Av. Magalhães de Castro, 4800 • 12º andar • Torre 1 • Capital Building • Jardim Panorama • São Paulo • Brasil • 05676-120